

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À  
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 170, DE 2012**

**REQUERIMENTO Nº , DE 2014**

**(Do Sr. MARÇAL FILHO)**

Requer a realização de Audiência  
Pública para debater a PEC 170-A/2012.

Senhor Presidente:

Requeiro com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, sejam ouvidas em Audiência Pública, a respeito do tema submetido à apreciação do colegiado em epígrafe, os representantes das seguintes entidades, todas com sede localizada na cidade de Brasília/DF:

- Ministro da Previdência Social Sr. Garibaldi Alves Filho;
- Ministro do Trabalho e Emprego Sr. Manoel Dias;
- Presidente da ANMP - Associação Nacional dos Médicos Peritos da Previdência Social, Sr. Jarbas Simas;
- APSEF - Associação Nacional dos Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas do Serviço Público Federal, Sra. Maria Cecília S. S. Landim;
- Presidente do Instituto MOSAP - Movimento dos Servidores Públicos Aposentados e Pensionistas, Sr. Edison Guilherme Haubert;
- Presidente da CONDSEF - Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal, Sr. José Milton;

- Presidente do SINDILEGIS - Sindicato dos Servidores do Poder Legislativo Federal e do Tribunal de Contas da União, Sr. Nilton Rodrigues;
- Presidente da ANASPS - Associação Nacional dos Servidores da Previdência e da Seguridade Social, Sr. Paulo César.

## **JUSTIFICAÇÃO**

Para que a isonomia a todos os aposentados por invalidez permanente se concretize, é fundamental que se acabe com aposentadoria por invalidez permanente “com proventos proporcionais” e “com proventos integrais” e passe a existir apenas a aposentadoria por invalidez que garantirá proventos integrais ao servidor.

Assim, é indispensável que as respectivas entidades de classe sejam ouvidas pela Comissão para que possamos alcançar sucesso na votação dessa PEC.

Certo de contarmos com a compreensão dos nobres Pares, pedimos a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, em 12 de fevereiro de 2014.

Deputado **MARÇAL FILHO**  
PMDB/MS